



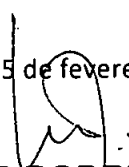
*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte de seu futuro"

EDITAL 03.19 – BERTPREV

Homologação de Licitação nº 001/19 – Modalidade Pregão Presencial - BERTPREV

Após realização de Sessão Pública do Pregão, às 09:05h do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), foram recebidos nas dependências do Instituto os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa Intervel Informática LTDA - ME, CNPJ 07.087.691/0001-51 representada pelo Sr. Lucas Leonardo de Almeida Pimentel, RG 43.463.363 SSP/SP e pela empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62 representada pelo Sr. Marcelo Gamito Mendes, RG 15.951.844 SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo ao Edital nº 01/2019, que visa Contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso à Internet Dedicado bidirecional e simétrico, na velocidade de 10 Mpbs para o BERTPREV. Na sequência, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pelas portarias 41/18 e 02/19 – BERTPREV, doravante denominada de Comissão, nas dependências do Instituto. Presentes à sessão os supramencionados. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se à abertura do envelope A "Proposta Comercial", em boa ordem. Passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas dos licitantes, de acordo com as exigências contidas no Edital e de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Passou-se a fase de lances, ao final o menor valor mensal obtido foi de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais ofertado pela empresa Telefônica Brasil S/A. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, registramos a licitante Telefônica Brasil S/A - 1º Lugar – Valor: R\$ 480,00 e Intervel Informática LTDA ME – 2º Lugar – Valor: R\$ 509,00. Encerrada a fase de lances e examinadas a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa Telefônica Brasil S/A declarada vencedora. Procedeu-se então à abertura do envelope B "Habilitação", da proponente. O licitante apresentou na íntegra toda a documentação exigida, sendo considerado habilitado e consequentemente declarado vencedor do certame. Não houve interposição de recurso. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo "menor preço" (para o valor mensal total), em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, com valor mensal total de R\$ 480,00.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2019.


WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

